SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Impressão: 23/11/2026
Hora: 10:50:33

REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PEDIDO DE COMPRA: **000041/2026**
Modalidade: **PEDIDO DE COMPRA**
Emissão/Abertura: 19/11/2026
Secretaria: SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Fiscal do contrato: _____
Data: 23/11/2026
Assinatura fiscal: _____
Assinatura secretário: _____

SETOR DE COMPRAS

Valor Empenhado: _____
Licitação: R$ 310.671,75
Dispensa e/ou Inexibilidade: _____
Saldo da Rubrica: _____
Bloqueado? ( ) Sim ( ) Não
Valor do Objeto: R$ 310.671,75
Data: 23/11/2026
Setor de compras: Janice F. Peccini Oliveira, Setor de Compras, Mat. 393, Santa Barbara do Sul - RS

SETOR DE LICITAÇÕES

Dispensa de licitação: ( )Sim ( ) Não
Inexibilidade de licitação: ( )Sim ( ) Não
Licitação (Modalidade): _____
( ) 14.133/21 ( ) 8.666/93 ( ) 10.520/02 ( ) Outra: _____
Data: ____/____/_____
Setor de licitações _____

CONTABILIDADE

( ) Há dotação orçamentária: Rúbrica 1012 449052
Saldo da rubrica:
( ) Não há dotação orçamentária
Data: 24/11/26
Contador(a) _____

SECRETARIA DA FAZENDA

(X) Autorizo a despesa
( ) Não autorizo a despesa
Data: 24/11/26
Secretário(a) da fazenda _____

ORDENADOR DA DESPESA

( ) Autorizo a Dispensa/Inexibilidade de Licitação
( ) Autorizo a abertura de Licitação, Modalidade: _____
( ) Não autorizo a despesa
Data: ____/____/_____
Prefeito(a) municipal _____

SETOR DE CONTRATOS

( ) Contrato
( ) Dispensa de contrato, Art. 95 Lei 14.133/21
( ) Autorização de fornecimento
( ) Ordem de serviço
Nº portaria desig. fiscal: _____
Data: ____/____/_____
Aprovação jurídico _____

SANTA BÁRBARA DO SUL
PREFEITURA

JUSTIFICATIVA 191/2.026

A presente contratação visa a **aquisição de Caminhonete Pick up** através do pedido de compra nº **041/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços públicos e o regular desempenho das atividades municipais, observando o planejamento institucional. A necessidade decorre de levantamento da unidade requisitante, sendo indispensável para o cumprimento de atribuições legais sob os princípios da **eficiência, economicidade e planejamento**.

A definição do objeto e quantitativos busca a **proposta mais vantajosa** e o melhor resultado para a Administração Pública. Em conformidade com o **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, os preços apresentados, foram obtidos junto aos Sites do ramo, conforme comprovação, em anexo; Salientamos que será considerado o preço MÉDIO, como referência.

A Contratação atende aos princípios do **art. 5º da Lei nº 14.133/2021** (legalidade, impessoalidade, transparência e competitividade) e cumpre os requisitos de instrução processual dos arts. 18, 23 e 72 da referida Lei. Conclui-se, portanto, pela **regularidade e vantajosidade** do procedimento para o interesse público; Em atendimento ao que preconiza, *A contratação será através de* ***Processo Licitatório,*** *de acordo com a* ***Lei Nº 14.133/2021***, salvo entendimento superior contrário. Segue, em anexo, ETP, TR, documento de demanda, orçamentos, mapa comparativo de preços.

Santa Bárbara do Sul, 23 de novembro de 2026.

Setor de Compras / Secretaria Requisitante

Janice F. Peccini Oliveira
Setor de Compras
Matr. 383
Santa Bárbara do Sul - RS

SANTA BARBARA DO SUL

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 24/11/2026

Hora: 09:07:26

Pedido de Compra:	**000041/2026**
Modalidade:	**Pedido de Compra**
Data de Emissão:	**19/11/2026**
Finalidade:	A presente contratação tem por objetivo aquisição de 01 (uma) caminhonete tipo pick-up média, cabine dupla, tração 4x4, motor turbo diesel e transmissão automática, destinada à renovação e ampliação da frota oficial da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Fiscal do contrato: José Francisco dos Santos. Gestor do contrato. Alceu Schmidt Piovesan.
Justificativa:	A aquisição do veículo justifica-se pela necessidade de substituição e complementação da frota da secretaria, considerando o desgaste natural dos veículos atualmente utilizados, o aumento dos custos de manutenção corretiva, a redução da disponibilidade operacional e a crescente demanda por deslocamentos para atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Grande parte dos serviços executados pela solicitante ocorre em estradas vicinais, áreas rurais e locais de difícil acesso, muitas vezes sujeitos a condições adversas de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos. Dessa forma, torna-se imprescindível a utilização de veículos dotados de tração 4x4 e motorização turbo diesel, capazes de oferecer maior capacidade de tração, resistência mecânica, economia operacional e segurança durante os deslocamentos. A configuração cabine dupla permitirá o transporte simultâneo de servidores e equipamentos utilizados em atividades de fiscalização, vistorias, manutenção, apoio técnico e demais serviços externos. A transmissão automática visa proporcionar maior conforto e segurança operacional nos deslocamentos frequentes, inclusive em trajetos urbanos e rurais. A exigência de revestimento interno de padrão premium justifica-se pela facilidade de limpeza e conservação da cabine, considerando o transporte frequente de servidores após vistorias em propriedades rurais, áreas com poeira, barro e resíduos. A capota marítima justifica-se pela proteção de equipamentos, ferramentas, materiais de coleta e documentos transportados na caçamba contra chuva, poeira e exposição direta. Ambos os itens deverão ser previstos no preço global, evitando custos acessórios posteriores.

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
000	**001**	**UN**	**1,00**	**25470 - VEÍCULO PICK UP CABINE DUPLA**		

Descrição adicional: Caminhonete pick-up média, cabine dupla, 4x4, turbo diesel, câmbio automático, potência mínima de 204 cv, sem limite máximo, revestimento interno premium, resistente e de fácil higienização e capota marítima.

Dotação: Acesso: 426 | Projeto: 1012 | Despesa: 4490 52 00 00 000 | Qtdade: 0,04

Dotação: Acesso: 1028 | Projeto: 1012 | Despesa: 4490 52 00 00 000 | Qtdade: 0,96

0019303 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	**333.690,00**	**333.690,00**
0019302 TOYOTA DO BRASIL LTDA	**314.698,00**	**314.698,00**
0019461 FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	**311.550,00**	**311.550,00**
0000158 HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	**282.749,00**	**282.749,00**
Preço Médio:	**310.671,75**	**310.671,75**
Mínimo:	282.749,00	282.749,00
Médio:	310.671,75	310.671,75

RESUMO DAS DOTAÇÕES - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total (Médio)
426	1012	4490 52 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.171,81
1028	1012	4490 52 00 00 000	Transferência Especial da União	298.499,94
				TOTAL: 310.671,75

Informações referente a Proposta

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000041/2026
EMISSÃO: 19/11/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: LAISE MARIA BOLIS

1. OBJETIVO DO PEDIDO

A presente contratação tem por objetivo aquisição de 01 (uma) caminhonete tipo pick-up média, cabine dupla, tração 4x4, motor turbo diesel e transmissão automática, destinada à renovação e ampliação da frota oficial da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Fiscal do contrato: José Francisco dos Santos. Gestor do contrato. Alceu Schmidt Piovesan.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do veículo justifica-se pela necessidade de substituição e complementação da frota da secretaria, considerando o desgaste natural dos veículos atualmente utilizados, o aumento dos custos de manutenção corretiva, a redução da disponibilidade operacional e a crescente demanda por deslocamentos para atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Grande parte dos serviços executados pela solicitante ocorre em estradas vicinais, áreas rurais e locais de difícil acesso, muitas vezes sujeitos a condições adversas de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos. Dessa forma, torna-se imprescindível a utilização de veículos dotados de tração 4x4 e motorização turbo diesel, capazes de oferecer maior capacidade de tração, resistência mecânica, economia operacional e segurança durante os deslocamentos. A configuração cabine dupla permitirá o transporte simultâneo de servidores e equipamentos utilizados em atividades de fiscalização, vistorias, manutenção, apoio técnico e demais serviços externos. A transmissão automática visa proporcionar maior conforto e segurança operacional nos deslocamentos frequentes, inclusive em trajetos urbanos e rurais. A exigência de revestimento interno de padrão premium justifica-se pela facilidade de limpeza e conservação da cabine, considerando o transporte frequente de servidores após vistorias em propriedades rurais, áreas com poeira, barro e resíduos. A capota marítima justifica-se pela proteção de equipamentos, ferramentas, materiais de coleta e documentos transportados na caçamba contra chuva, poeira e exposição direta. Ambos os itens deverão ser previstos no preço global, evitando custos acessórios posteriores.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00025470 - VEÍCULO PICK UP CABINE DUPLA

Descrição adicional:
Caminhonete pick-up média, cabine dupla, 4x4, turbo diesel, câmbio automático, potência mínima de 204 cv, sem limite máximo, revestimento interno premium, resistente e de fácil higienização e capota marítima.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
426	1012 máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola	4490 52 00 00 000 equipamentos e material permanente	Relac:	
1028	1012 máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola	4490 52 00 00 000 equipamentos e material permanente	Relac:	

Pedido de Compra:	**000041/2026**
Modalidade:	**Pedido de Compra**
Data de Emissão:	**19/11/2026**
Finalidade:	A presente contratação tem por objetivo aquisição de 01 (uma) caminhonete tipo pick-up média, cabine dupla, tração 4x4, motor turbo diesel e transmissão automática, destinada à renovação e ampliação da frota oficial da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Fiscal do contrato: José Francisco dos Santos. Gestor do contrato. Alceu Schmidt Piovesan.
Justificativa:	A aquisição do veículo justifica-se pela necessidade de substituição e complementação da frota da secretaria, considerando o desgaste natural dos veículos atualmente utilizados, o aumento dos custos de manutenção corretiva, a redução da disponibilidade operacional e a crescente demanda por deslocamentos para atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Grande parte dos serviços executados pela solicitante ocorre em estradas vicinais, áreas rurais e locais de difícil acesso, muitas vezes sujeitos a condições adversas de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos. Dessa forma, torna-se imprescindível a utilização de veículos dotados de tração 4x4 e motorização turbo diesel, capazes de oferecer maior capacidade de tração, resistência mecânica, economia operacional e segurança durante os deslocamentos. A configuração cabine dupla permitirá o transporte simultâneo de servidores e equipamentos utilizados em atividades de fiscalização, vistorias, manutenção, apoio técnico e demais serviços externos. A transmissão automática visa proporcionar maior conforto e segurança operacional nos deslocamentos frequentes, inclusive em trajetos urbanos e rurais. A exigência de revestimento interno de padrão premium justifica-se pela facilidade de limpeza e conservação da cabine, considerando o transporte frequente de servidores após vistorias em propriedades rurais, áreas com poeira, barro e resíduos. A capota marítima justifica-se pela proteção de equipamentos, ferramentas, materiais de coleta e documentos transportados na caçamba contra chuva, poeira e exposição direta. Ambos os itens deverão ser previstos no preço global, evitando custos acessórios posteriores.

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
000	**001**	**UN**	**1,00**	**25470 - VEÍCULO PICK UP CABINE DUPLA**		

Descrição adicional: Caminhonete pick-up média, cabine dupla, 4x4, turbo diesel, câmbio automático, potência mínima de 204 cv, sem limite máximo, revestimento interno premium, resistente e de fácil higienização e capota marítima.

Dotação: Acesso: 1028 | Projeto: 1012 | Despesa: 4490 52 00 00 000 | Qtdade: 1,00

0019303 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	**333.690,00**	**333.690,00**
0019302 TOYOTA DO BRASIL LTDA	**314.698,00**	**314.698,00**
0019461 FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	**311.550,00**	**311.550,00**
0000158 HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	**282.749,00**	**282.749,00**
Preço Médio:	**310.671,75**	**310.671,75**
Mínimo:	282.749,00	282.749,00
Médio:	310.671,75	310.671,75

RESUMO DAS DOTAÇÕES - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total (Médio)
1028	1012	4490 52 00 00 000	Transferência Especial da União	310.671,75
				TOTAL: 310.671,75

96,09%

426

Informações referente a Proposta

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000041/2026
EMISSÃO: 16/11/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: LAISE MARIA BOLIS

1. OBJETIVO DO PEDIDO

A presente contratação tem por objetivo aquisição de 01 (uma) caminhonete tipo pick-up média, cabine dupla, tração 4x4, motor turbo diesel e transmissão automática, destinada à renovação e ampliação da frota oficial da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Fiscal do contrato: José Francisco dos Santos. Gestor do contrato. Alceu Schmidt Piovesan.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do veículo justifica-se pela necessidade de substituição e complementação da frota da secretaria, considerando o desgaste natural dos veículos atualmente utilizados, o aumento dos custos de manutenção corretiva, a redução da disponibilidade operacional e a crescente demanda por deslocamentos para atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Grande parte dos serviços executados pela solicitante ocorre em estradas vicinais, áreas rurais e locais de difícil acesso, muitas vezes sujeitos a condições adversas de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos. Dessa forma, torna-se imprescindível a utilização de veículos dotados de tração 4x4 e motorização turbo diesel, capazes de oferecer maior capacidade de tração, resistência mecânica, economia operacional e segurança durante os deslocamentos. A configuração cabine dupla permitirá o transporte simultâneo de servidores e equipamentos utilizados em atividades de fiscalização, vistorias, manutenção, apoio técnico e demais serviços externos. A transmissão automática visa proporcionar maior conforto e segurança operacional nos deslocamentos frequentes, inclusive em trajetos urbanos e rurais. A exigência de revestimento interno de padrão premium justifica-se pela facilidade de limpeza e conservação da cabine, considerando o transporte frequente de servidores após vistorias em propriedades rurais, áreas com poeira, barro e resíduos. A capota marítima justifica-se pela proteção de equipamentos, ferramentas, materiais de coleta e documentos transportados na caçamba contra chuva, poeira e exposição direta. Ambos os itens deverão ser previstos no preço global, evitando custos acessórios posteriores.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00025470 - VEÍCULO PICK UP CABINE DUPLA

Descrição adicional:
Caminhonete pick-up média, cabine dupla, 4x4, turbo diesel, câmbio automático, potência mínima de 204 cv, sem limite máximo, revestimento interno premium, resistente e de fácil higienização e capota marítima.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1028	1012 máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola	4490 52 00 00 000 equipamentos e material permanente	Relac:	

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal necessita renovar a frota de veículos utilitários destinados às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. O veículo será utilizado em deslocamentos frequentes em vias pavimentadas e não pavimentadas, estradas vicinais, propriedades rurais e locais com condições adversas de trafegabilidade. A caminhonete deverá permitir o transporte de equipe e equipamentos, oferecer capacidade de transposição compatível com terrenos irregulares e assegurar desempenho, segurança, robustez e disponibilidade operacional. A configuração pick-up média com cabine dupla e tração 4x4 com reduzida.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação justifica-se pela necessidade superveniente de renovação da frota oficial.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem, veículo do tipo pick up, têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos objetos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de um veículo automotor novo, zero quilômetro, ano 2025, modelo 2026 ou superior, tipo caminhonete pick-up média, cabine dupla, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, motor ciclo Diesel, turboalimentado, destinado à composição da frota oficial do Município, devendo atender, no mínimo, às seguintes especificações:

a) Motorização e transmissão

- Motor ciclo Diesel, turboalimentado, com intercooler;
- Potência líquida mínima de 204 cv, sem limite máximo;
- Torque máximo mínimo de 47,9 kgfm;
- Transmissão automática com, no mínimo, 06 (seis) velocidades à frente e uma à ré;
- Tração 4x4, com opção de reduzida (4L), por acionamento mecânico ou eletrônico;
- Tanque de combustível conforme configuração original homologada pelo fabricante;
- Direção assistida, hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica;
- Atendimento aos limites de emissões e às fases vigentes do PROCONVE.

b) Estrutura, suspensão e capacidade

- Construção com chassi do tipo longarina;
- Suspensão dianteira independente e suspensão traseira com eixo rígido e feixes de molas, ou solução tecnicamente equivalente própria de caminhonete média destinada ao transporte de carga e uso em vias não pavimentadas;
- Capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista;
- Capacidade de carga útil mínima de 1.000 kg;
- Caçamba com protetor instalado ou fornecido juntamente com o veículo;
- Ganchos ou pontos internos para amarração de carga;
- Altura livre do solo e ângulos de ataque e saída compatíveis com uso em estradas vicinais e áreas rurais;
- Capacidade de reboque conforme especificação homologada pelo fabricante.

c) Exterior e acessórios

- Cabine dupla, com quatro portas;
- Capota marítima instalada na caçamba, compatível com o modelo ofertado, incluída no preço final e entregue em perfeitas condições de uso;
- Rodas de liga leve, aro mínimo de 17 polegadas;
- Pneus novos, adequados ao veículo e às condições de uso urbano e rural, conforme especificação original homologada pelo fabricante;
- Estepe, macaco, chave de roda e demais ferramentas obrigatórias;
- Retrovisores externos com regulagem elétrica ou sistema equivalente;
- Demais componentes externos originais de fábrica.

d) Interior e conforto

- Bancos dianteiros e traseiro com revestimento de padrão premium, em couro e/ou em material sintético de alta resistência ou combinação desses materiais, original de fábrica ou integrante de pacote original da versão ofertada,

desde que apresente acabamento resistente e de fácil higienização;
- Banco do motorista com regulagem de altura e distância;
- Ar-condicionado original de fábrica;
- Vidros elétricos nas quatro portas;
- Travas elétricas;
- Computador de bordo;
- Piloto automático ou controlador de velocidade;
- Volante multifuncional;
- Chave com comando remoto ou sistema presencial de acesso e partida.

e) Segurança

- Sistema de freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD) ou tecnologia equivalente;
- Controle eletrônico de estabilidade e controle eletrônico de tração;
- Assistente de partida em rampa;
- Assistente de descida, quando integrante da configuração ofertada;
- Mínimo de 06 (seis) airbags;
- Câmera de ré;
- Sensores de estacionamento traseiros;
- Alarme antifurto e imobilizador eletrônico;
- Cintos de segurança de três pontos e apoios de cabeça para os ocupantes, conforme legislação;
- Todos os equipamentos de segurança obrigatórios previstos na legislação de trânsito vigente.

f) Multimídia e conectividade

- Central multimídia original de fábrica ou instalada pelo fabricante/representante autorizado;
- Tela sensível ao toque;
- Conectividade Bluetooth;
- Entrada USB;
- Compatibilidade com Android Auto e Apple CarPlay, com ou sem fio;
- Comandos de áudio e telefone no volante, quando integrantes da versão.

g) Requisitos gerais, documentação e garantia

- Veículo novo, zero quilômetro, sem uso anterior, em linha de produção normal, não sendo aceitos veículos descontinuados, remanufaturados ou já registrados/licenciados em nome de terceiros;
- Fabricação nacional ou importação oficial pelo fabricante ou representante autorizado no Brasil;
- Atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro, às Resoluções do CONTRAN e às normas ambientais e de segurança aplicáveis;
- Manual do proprietário e manual de garantia em língua portuguesa;
- Rede de assistência técnica autorizada em raio de até 100 km do Município de Santa Bárbara do Sul, ou justificativa técnica para eventual impossibilidade, sem prejuízo da garantia;
- Garantia integral de fábrica mínima de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, ou prazo superior oferecido pelo fabricante;
- Disponibilidade de peças genuínas durante o período de garantia.

Entrega

O veículo deverá ser entregue:

- acompanhado da nota fiscal;
- acompanhado do manual do proprietário;
- acompanhado do manual de garantia;
- com chave reserva;
- com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
- abastecido com quantidade mínima de combustível suficiente para testes e deslocamento inicial;
- em perfeitas condições de funcionamento.

Sustentabilidade

A contratação observará critérios de sustentabilidade, exigindo que o veículo:

- atenda à fase vigente do PROCONVE;
- apresente baixos índices de emissão de poluentes;

- utilize fluidos e componentes ambientalmente adequados;
- permita reciclagem de componentes conforme legislação ambiental.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi definida considerando a demanda apresentada pela Secretaria.

Item	Quantidade
Pick-up cabine dupla	01

4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi realizado levantamento dos principais fabricantes comercializados no mercado nacional, verificando-se que existem diversos veículos capazes de atender plenamente às necessidades da Administração.

Entre os modelos analisados destacam-se:

- Mitsubishi Triton versão HPE;
- Chevrolet S10 modelo LTZ + pacote R6V;
- Toyota Hilux modelo SRV AT;
- Ford Ranger versão XLS 3.0 V6 Diesel 4WD AT.

Todos apresentam desempenho semelhante, ampla rede de assistência técnica e disponibilidade nacional de peças. A indicação dos modelos acima tem finalidade exclusivamente referencial para o levantamento de mercado. Não deverá ser utilizada como limitação de marca ou modelo no edital. Deverão ser aceitos outros fabricantes/modelos que comprovem atendimento integral às especificações objetivas.

4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor médio estimado é:

Caminhonete Pick-up 4x4, cabine dupla: R$ 310.671,75 (trezentos e dez mil seissentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Realizar processo licitatório atendendo os critérios legais em busca da proposta mais vantajosa para a administração pública.

4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar da aquisição de um único veículo, não há parcelamento material do objeto. Os acessórios indispensáveis à entrega completa, especialmente a capota marítima e o protetor de caçamba, deverão compor o fornecimento e o preço do veículo, evitando aquisições separadas que possam comprometer a compatibilidade, a garantia e a responsabilidade pelo conjunto.

4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição pretende-se:

- redução dos custos de manutenção;
- aumento da disponibilidade da frota;
- maior segurança dos servidores;
- redução do tempo de atendimento das demandas;
- maior confiabilidade operacional;
- redução do consumo de combustível;
- melhoria da prestação dos serviços públicos.

4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação observará critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente.

O veículo deverá:

- atender às normas do PROCONVE;
- possuir motor com tecnologia de controle de emissões;
- permitir descarte ambientalmente adequado dos resíduos decorrentes das revisões;
- utilizar fluidos e componentes homologados pelos fabricantes.

4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 (uma) caminhonete tipo pick-up média, cabine dupla, tração 4x4 com reduzida, motor turbo diesel, transmissão automática, nova e zero quilômetro, ano de fabricação 2025, modelo 2026 ou superior, incluindo capota marítima e protetor de caçamba, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência. O objeto será licitado como item único, com julgamento pelo menor preço, desde que a proposta atenda integralmente aos requisitos técnicos e às condições de fornecimento.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Administração, que identificou a necessidade de substituição e complementação da frota municipal, visando garantir maior eficiência, segurança, economicidade e continuidade dos serviços públicos prestados.

5.3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O veículo deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas no item " descrição dos requisitos da contratação" do estudo técnico preliminar, que passam a integrar este Termo de Referência para todos os fins. A licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica oficial ou documento do fabricante que permita verificar objetivamente o atendimento dos requisitos. Para acessórios instalados, deverá apresentar descrição e comprovação de compatibilidade e garantia.

5.4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

São obrigações da contratada:

- fornecer o veículo conforme especificações;
- responsabilizar-se pelo transporte;
- entregar todos os documentos obrigatórios;
- substituir veículo recusado;
- prestar garantia;
- responder por vícios ocultos;
- manter regularidade fiscal durante a execução contratual;
- cumprir os prazos estabelecidos.

Compete à Administração:

- emitir a Autorização de Fornecimento;
- designar fiscal do contrato;
- acompanhar a execução;
- receber os veículos;
- efetuar o pagamento conforme contrato;
- comunicar irregularidades.

O recebimento ocorrerá em duas etapas.

Recebimento Provisório

Será realizado mediante conferência visual e documental dos veículos.

Recebimento Definitivo

Ocorrerá após inspeção técnica, verificação das especificações e testes operacionais, no prazo máximo de 15 dias úteis.

Caso sejam identificadas inconformidades, a contratada deverá substituir o veículo sem qualquer ônus para a Administração.

O pagamento será efetuado em até **30 dias**, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

A execução contratual será acompanhada por servidor designado pela Administração, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. O fiscal registrará todas as ocorrências e solicitará as providências necessárias para correção de eventuais irregularidades.

5.5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor médio estimado é:

Caminhonete Pick-up 4x4, cabine dupla: R$ 310.671,75 (trezentos e dez mil seissentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

5.6 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

Acesso: 975, projeto 1024, dotação 4490 52 00 00 000.

5.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO

A gestão da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Setor de Compras.
A gestão dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos Secretários Municipais, os quais terão seus fiscais designados no ato da assinatura do contrato.
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
As competências dos Fiscais Administrativos, Fiscais Técnicos e Gestor dos contratos estão estabelecidas por Decreto Municipal.

5.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 dias**, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

5.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Através da realização de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico seguindo as normas legais.

5.10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor médio estimado é:

Caminhonete Pick-up 4x4, cabine dupla: R$ 310.671,75 (trezentos e dez mil seissentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

5.11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

Acesso: 975, projeto 1024, dotação 4490 52 00 00 000.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
1028	706 Transferência Especial da União	1012 Máquinas e Equipamentos para a Patrulha Agrícola	4490 52 00 00 000	70611	0	0,00	0,00	298.500,00

Total pedido	0,00
Total disponível	298.500,00

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 19/11/2026

Alceu Schmitd Piovesan
Secretário de Agric. e Meio Ambiente
Administração 2025/2028
Santa Bárbara do Sul - RS

Nova Triton

ENCARE QUALQUER DESAFIO COM A FORÇA DE UMA AGROMONSTRA



Especificações

Versão	**HPE**
Cor	**Branco Fuji** (incluso)

Acessórios



CAPOTA MARÍTIMA RETRÁTIL MANUAL
+ R$ 6.759,00

PREÇO TOTAL ESTIMADO

R$ 282.749,00

*O preço final pode variar de acordo com impostos regionais, frete e negociação com a concessionária.

ford.com.br/compre-o-seu/monte-o-seu-novo/?nameplate=Ranger_FBR#!

Explorar Modelos

A partir de R$ 311.550,00

Voltar | nger | SELECIONE O SEU MODELO: XLS 3.0 V6 Diesel 4WD AT 2027 | SELECIONE SEU POWERTRAIN & DRIVE: Motor 3.0 V6 / Potência 250cv | COR: Branco Artico | ACESSÓRIOS: 1 | RESUMO

Ótima Escolha!

XLS 3.0 V6 Diesel 4WD AT 2027

Preço estimado

R$ 311.550,00

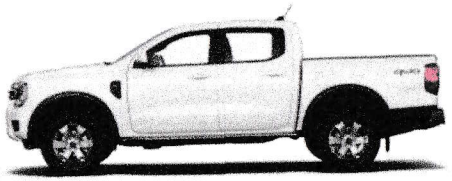

Resumo do Preço Estimado

Acessórios

Branco Artico	Opção sem custo
Cabots Marítima Com Kit Vedação	R$ 1.950,00
Preço estimado	**R$ 311.550,00**

Características Principais

Performance

Multimedia Sync 4 com tela de 10"

Sistema de Tração 4WD

Todas as versões

▼ **nov/2026** (9 versões, tabela de novembro)

VERSÃO	PREÇO NA ÉPOCA	SAL. MÍN.	EM REAIS DE HOJE
Chassi 2.8 Diesel 4x4	R$ 256.390	158	R$ 256.393
Cabine Simples 4x4 2.8 Diesel	R$ 265.390	164	R$ 265.393
Chassi 2.8 Diesel 4x4 AT	R$ 266.390	164	R$ 266.397
Cabine Simples 4x4 AT 2.8 Diesel	R$ 275.290	170	R$ 275.299
CD STD Power Pack AT 2.8 Diesel 4x4	R$ 292.790	181	R$ 292.794
CD SR 2.8 Diesel 4x4	R$ 310.090	191	R$ 310.091
CD SRV 2.8 Diesel 4x4	R$ 314.690	194	R$ 314.698
CD SRX 2.8 Diesel 4x4	R$ 346.890	214	R$ 346.894
CD SRX Plus 2.8 Diesel 4x4	R$ 357.890	221	R$ 357.894



HILUX SRV AT

MOTORIZAÇÃO

MOTOR	POTÊNCIA	TORQUE
Motor a Diesel	Motor a Diesel	Motor a Diesel
2.8L	**204/**	**50,9/**
16V Turbo* Intercooler (*Turbo com geometria variável)	3.400 (cv/rpm)	2.800 (kgf.m/rpm)

TRAÇÃO

4×2, 4×4

Reduzida com acionamento eletrônico, VSC (controle eletrônico de estabilidade) e A-TRC (controle eletrônico de tração) com bloqueio do diferencial.

TRANSMISSÃO

Automática de 6 velocidades sequencial

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS

ESTILO

- Capota marítima
- Faróis de LED
- Faróis de neblina dianteiros de LED
- Grade do radiador com logo Toyota
- Lanternas de neblina traseiras
- Lanternas traseiras em LED
- Maçanetas externas cromadas
- Maçanetas internas cromadas
- Nivelamento dos faróis dianteiros automático
- Para barro dianteiro e traseiro
- Para-choque dianteiro pintado na cor do veículo
- Para-choque traseiro cromado
- Retrovisores externos cromados
- Protetor de caçamba
- Retrovisor interno eletrocrômico
- Retrovisores externos eletrorretráteis com regulagem elétrica e indicador de direção
- Revestimento dos bancos em couro e material sintético1
- Saída de ar central para os bancos traseiros
- Seletor para troca de tração
- Sistema Multimídia com tela de 9", entrada USB, conexão Bluetooth®, espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay® sem cabos (Wireless Connectivity)
- Smart Entry: (sistema inteligente de destravamento das portas por sensores) e Start Button/Push Start (sistema de partida sem chave)
- Tomada de energia (12V) na cabine (2)
- Vidros elétricos e sistema de abertura e fechamento com um toque, com antiesmagamento
- Volante com comandos integrados de telefone, áudio, vídeo e computadorde bordo

CONFORTO/CONVENIÊNCIA

- 2 entradas USB traseiras (carregamento)
- 4 alto-falantes e 2 tweeters
- Acendimento automático dos faróis
- Ar-condicionado integrado frio e quente digital duas zonas.
- Banco do motoriste com ajuste de altura (Elétrico)
- Banco do motorista com ajuste de distância e inclinação (Elétrico)
- Banco traseiro com assento rebatível 60/40
- Caçamba com ganchos internos (4)
- Câmera de Ré instalada na porta da caçamba
- Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade
- Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível
- Compartimento refrigerado no painel
- Computador de bordo com tela de 4,2" de TFT com funções: autonomia, aviso das portas abertas, consumo médio e instantâneo de combustível, indicador de modo econômico, hodômetros total e parcial, temperatura externa, velocidade média do veículo, visualização de áudio
- Controle de velocidade de cruzeiro
- Modos de seleção de condução Eco e Power
- Pacote de couro (volante e manopla de câmbio)

SEGURANÇA

- 7 Airbags: 1 de joelho (motorista), 2 de cortina, 2 frontais e 2 laterais
- Assistente de reboque e Assistente de subida (HAC) e descida (DAC)
- Controle eletrônico de estabilidade do veículo (VSC) e Controle eletrônico de tração (A-TRC)
- Luz de condução diurna e Luz de frenagem emergencial automática
- Sensores de estacionamento dianteiros (2) e traseiros (4)
- Serviços Conectados Toyota[2]
- Sistema de alarme perimétrico e volumétrico
- Travas elétricas com acionamento a distância e controle na chave para abertura e fechamento das 4 portas

Conheça a Hilux através do QR code ou acesse: TOYOTA.COM.BR/HILUX

TOYOTA APP
Tenha tudo que a TOYOTA Oferece sempre à mão.
BAIXE O APP ATRAVÉS DO QR CODE

/ToyotaDoBrasil @toyotadobrasil /toyotabrasil /toyota-do-brasil

Desacelere. Seu bem maior é a vida.

SAC: 0800 703 0206 | clientes@sac.toyota.com.br

BANCO TOYOTA

TOYOTA SERVIÇOS CONECTADOS

TOYOTA 10 ANOS ATÉ 10 ANOS DE TRANQUILIDADE

[1]Acabamento interno com partes revestidas de couro (parte anterior dos bancos dianteiros e traseiros, volante e manopla de câmbio) e partes revestidas de material sintético (parte posterior dos bancos dianteiros, laterais dos bancos dianteiros e traseiros, laterais e parte anterior e posterior dos apoios de cabeça dianteiros e traseiros e laterais das portas). A Toyota reserva-se o direito de alterar as especificações de seus produtos sem aviso prévio. [2]Novos sistemas de segurança ativos, como o Toyota Safety Sense (TSS), são projetados para auxiliar o motorista; eles não são projetados para substituí-lo, tampouco para substituir os demais itens de segurança, tais como cinto de segurança e airbags. Em todos os momentos, o motorista deve permanecer no controle integral de seu veículo. O funcionamento do Toyota Safety Sense pode ser afetado, diminuído ou prejudicado devido a fatores externos, e a Toyota não é responsável por quaisquer consequências derivadas do uso do sistema. [3]Consulte funcionalidades, disponibilidade e condições dos Serviços Conectados em www.toyota.com.br/conectado Alguns destes itens podem não estar disponíveis no mercado brasileiro no momento da compra. Alguns acessórios não são compatíveis com certas versões de acabamento do modelo do veículo. Consulte o distribuidor autorizado Toyota de sua região para mais informações. Condições válidas às pessoas físicas que adquirirem os veículos por meio de financiamento contratado com o Banco Toyota e em toda a rede de distribuidores, com garantia de recompra do veículo adquirido, pelo distribuidor Toyota, por 80% (oitenta por cento) do valor na Tabela Fipe vigente, na forma e condições estabelecidas nas Condições Gerais do Certificado de Recompra do Veículo e no Manual de Recompra (vide condições no site www.toyota.com.br/ciclotoyota). A Toyota do Brasil Ltda. garante seus veículos em condições normais de utilização contra defeitos de fabricação de peças ou de montagem, desde que todas as manutenções (preventivas, corretivas e emergenciais) sejam realizadas na sua rede de concessionárias autorizadas Toyota, por um período total de cobertura básica de 60 (sessenta) meses, no caso de veículos utilizados para fins particulares e, no caso de uso comercial, 60 (sessenta) meses ou 100.000 km (cem mil quilômetros), o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de entrega do veículo zero-quilômetro. Após o término da garantia básica de 60 (sessenta) meses para veículos Hilux e SW4 2024/2025 em diante, o cliente poderá ativar a extensão da garantia, de modo que o veículo passará a contar com cobertura adicional de mais 12 (doze) meses ou 10.000 km (dez mil quilômetros), o que ocorrer primeiro. Esta cobertura adicional é renovável pelo mesmo prazo e quilometragem, até o limite máximo de mais 60 (sessenta) meses (totalizando mais cinco anos) ou até 200.000 km (duzentos mil quilômetros), para uso particular, ou até 100.000 km (cem mil quilômetros), para uso comercial, prevalecendo sempre o que ocorrer primeiro para ambos os tipos de uso. Para ativar essa extensão, é necessário que o veículo tenha realizado todas as revisões periódicas na Rede de Concessionárias Autorizadas Toyota, conforme indicado no Manual do Proprietário, e atenda às demais condições ali especificadas. Consulte o Manual do Proprietário, o site www.toyota.com.br, ou o QR code ao lado para acessar todas as regras e condições da garantia.

CONHEÇA OS SERVIÇOS DE PROVEDORES TOYOTA

https://www.avantechevrolet.com.br/novos/s10-2027/ltz-pacote-r6v?utm_source=chatgpt.com

Conheça o Chevrolet S10 2027 em cada detalhe

SELECIONE A VERSÃO NA LISTA ABAIXO PARA VISUALIZAR A FICHA TÉCNICA COMPLETA



CHASSIS CAB + PACOTE R9D

A partir de R$ 255.590,00



WT MT + PACOTE R7F

A partir de R$ 285.890,00



Z71 + PACOTE PQQ

A partir de R$ 325.290,00



WT AT + PACOTE R7N

A partir de R$ 304.590,00



LTZ + PACOTE R6V

A partir de R$ 333.690,00

FICHA TÉCNICA

ESPECIFICAÇÕES CONFORTO SEGURANÇA CONECTIVIDADE

- Espelhos retrovisores externos elétricos cromados com luz indicadora de direção integrada
- Estribos laterais
- Grade dianteira com barra na cor do veículo
- Parachoques traseiros com aplique cromado
- Rodas de liga leve aro 18" exclusivas LTZ
- Capota marítima
- Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Parachoques na cor do veículo
- Rack de teto
- Transmissão automática de oito velocidades